



## RESOLUÇÃO CEPE Nº 4.039

Referenda a Provisão 017/2010 que aprovou, **ad referendum** deste Conselho, o número de vagas residuais para reingresso, transferências e portador de diploma de graduação (PDG), campi João Monlevade, Ouro Preto e Mariana.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua reunião extraordinária, realizada em 27 de maio deste ano, no uso de suas atribuições legais, considerando:

a nova apuração das vagas residuais, calculadas pela Pró-Reitoria de Graduação, após o término do processo de reopção de cursos para o período letivo de 2010, conforme Artigo 10 da Resolução CEPE n.º1.744,

### RESOLVE:

Referendar a Provisão 017/2010 que aprovou, **ad referendum** deste Conselho, as vagas residuais para reingresso, transferências e portador de diploma de graduação (PDG), para ingresso nos cursos de graduação da UFOP, na modalidade presencial, no 2º semestre letivo de 2010, são elas:

**Administração – quatro vagas;**

**Ciência da Computação – sete vagas;**

**Ciência e Tecnologia de Alimentos – onze vagas;**

**Ciências Biológicas - Bacharelado – duas vagas;**

**Ciências Econômicas – uma vaga;**

**Comunicação Social: Jornalismo – dezoito vagas**

**Educação Física Licenciatura – oito vagas;**



- Engenharia de Computação – uma vaga;**
- Engenharia de Controle e Automação – dezessete vagas;**
- Estatística – seis vagas;**
- Filosofia – dezenove vagas;**
- Física – quinze vagas;**
- História – três vagas;**
- Matemática – cinco vagas;**
- Museologia – uma vaga;**
- Nutrição – vinte e oito vagas;**
- Pedagogia – três vagas;**
- Química: Licenciatura – dez vagas;**
- Serviço Social – sete vagas;**
- Turismo – dez vagas**

Ouro Preto, em 27 de maio de 2010.

**Prof. Luiz Fernando Loureiro Ribeiro**  
**Vice- Presidente no exercício do cargo de Presidente**



## RESOLUÇÃO CEPE Nº 4.040

Referenda a Provisão 018/2010 que **adiou, ad referendum** deste Conselho, a realização da **5ª Mostra de Profissões da UFOP**.

O **Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto**, em sua reunião extraordinária, realizada em 27 de maio deste ano, no uso de suas atribuições legais, considerando:

o reduzido número de inscrições de alunos e de Escolas para a 5ª Mostra de Profissões da UFOP, a ser realizada em 21 de maio de 2010;

que o reduzido número de inscrições deve estar relacionado à greve das Escolas Estaduais de Minas Gerais;

que a grande maioria do público das Mostras de Profissões da UFOP é constituído de alunos das Escolas Estaduais de Minas Gerais;

o recesso escolar do dia 21 de maio de 2010, aprovado pela Resolução CEPE nº 3.872, para os campi de Ouro e de Mariana,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Referendar a Provisão 018/2010 que adiou, **ad referendum** deste Conselho, a realização da 5ª Mostra de Profissões da UFOP para o 2º semestre de 2010 em data a ser definida no Calendário Acadêmico, que será discutido por este plenário em junho deste ano.

**Art. 2º** Facultar às Unidades Acadêmicas, Departamentos e docentes a realização de atividades acadêmicas na data de 21 de maio de 2010 em virtude do adiamento da 5ª Mostra de Profissões.

Ouro Preto, em 27 de maio de 2010.

**Prof. Luiz Fernando Loureiro Ribeiro**  
**Vice- Presidente no exercício do cargo de Presidente**